



PORTARIA Nº 310, de 14 de Abril de 2025.

“Dispõe sobre Alteração em Portaria e dá outras Providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando, o **MEMO/SEA Nº 307/2025** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando **alteração** em portaria publicada no diário oficial do município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar período de gozo de férias concedido através da **PORTARIA Nº 722, de 17 de dezembro de 2024**, publicada no **Diário Oficial Nº 1727 (17 de dezembro de 2024)**, passando a constar nos seguintes termos:

ONDE CONSTA:

PERÍODO DE GOZO
27/01/2025 a 28/01/2025
07/04/2025 a 15/04/2025
18/08//2025 a 05/09/2025

DEVE CONSTAR:

PERÍODO DE GOZO
27/01/2025 a 28/01/2025
18/08/2025 a 05/09/2025
07/01/2026 a 15/01/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-5e44f8-14042025171151**